Protocolo: 2026042556.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2025
Adesão nº 019/2025
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

1º Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 215/2025 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão e a empresa H Duarte e Filho Ltda, decorrente da Adesão nº 019/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim, nº 80, Centro, Catalão - GO, CEP 75.701-130, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 SSP/MG e do CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: H DUARTE E FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.128.420/0001-10, com sede na Avenida Lamartine Pinto de Avelar, nº 40, Sala 1, São João, Catalão - GO, CEP 75.704-020, neste ato representada por **Dorival Miranda Duarte**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 935.211.701-87 e do RG nº 4.315.380 DGPC/GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 215/2025, firmado em 17 de outubro de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025036532, decorrente da Adesão nº 019/2025 à Ata de Registro de Preços nº 034/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Processo Administrativo nº 2025007701, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, observada a IN nº 09/2023 do TCM/GO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e a **renovação do quantitativo** do contrato, bem como a correção de erro material na sua Cláusula Primeira, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses**, a partir do dia **17/10/2026**, encerrando-se no dia **16/10/2027**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO:

3.1. Para o período prorrogado ficam renovados os quantitativos originalmente contratados, mantidos os preços unitários vigentes, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (L)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO	70.000	6,42	449.400,00
03	GASOLINA COMUM POR LITRO	70.000	6,28	439.600,00

VALOR TOTAL	889.000,00

3.2. O valor global do presente TERMO ADITIVO é de **R$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na classificação 14.1401.08.122.4010.4020.339030 para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL:

5.1. Fica corrigida a Cláusula Primeira, item 1.1, do contrato, para que, onde se lê "para utilização nos eventos e atividades promovidos pela Secretaria de Administração", leia-se "para utilização nos eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social".

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. O CONTRATANTE será responsável pela divulgação do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, pela publicação de seu extrato no site oficial do Município de Catalão e no placar do prédio da Prefeitura, bem como pelo seu registro junto ao TCM/GO, conforme a IN nº 09/2023.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 13 de outubro de 2026.

Fundo Municipal de Assistência Social
Neusimar Teodora da Silva Rios
Contratante

H Duarte e Filho Ltda
Dorival Miranda Duarte
Contratada

Testemunhas:

CPF nº: 018.950.913-11

CPF nº: 967669.131-34